

## Pelotos SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EDITAL № 019/2018 —CONCURSOS PÚBLICOS -EDITAL DE ABERTURA № 080/2017

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 23 de Janeiro de 2018, conforme Edital nº 080/2017, estarão sendo convocados os Candidatos aprovados no Emprego abaixo, conforme segue:

## NOMEAÇÃO

EMPREGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CONCURSO		28º	BRUNA	FRAN	ÇA LEMOS			
№ 01/17		<b>EMPREGO</b>	:AGENTE	DE	COMBAT	Έ	ÀS END	<b>EMIAS</b>
Classificação Candidatos		AFRODESCENDENTE CONCURSO № 01/17						
20º	JENNIFER DA SILVA VAHL	Classificação Candidatos						
219	FERNANDO OSCAR DOS SANTOS	10º LARISSA CASTRO CORRÊA PEREIRA						
22º	ALINE LAZARI DE OLIVEIRA BOTELHO	119	ADRIAN	IA GOL	JVEA CAITANO	0		
23º	FERNANDA CORRÊA PEREIRA	<b>EMPREGO</b>	:AGENTE	DE	COMBATE	ÀS	<b>ENDEMIAS</b>	PNE
24º	LOUISE VARGAS RIBEIRO	CONCURSO № 01/17						
25º	FERNANDA DE SOUZA ABILLEIRA	Classificação Candidato						
26º	ROBERTO DE BASTOS RIVERA	03º	IVAMIR	O VOL	Z ROJAHN			
27º	GABRIEL KASTER HERTER							

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo site: http://www.tse.gov.br, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de freqüência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro pelo**site:** <a href="http://www.tjrs.jus.br">http://www.tjrs.jus.br</a>, Certidão de antecedentes criminais retirado http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 11 de Fevereiro de 2018, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto), Lei Municipal nº 3775/93 e Lei Municipal nº 6518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse. Tavane de Moraes - Diretora de Recursos Humanos - Substituta VISTO Jairo da Silva Dutra - Secretário Municipal de Gestão

Administrativa e Financeira Pelotas, 19 de Janeiro de 2018.